

6. SAÚDE DO HOMEM

Define políticas e diretrizes em saúde voltadas para a população masculina na faixa etária dos 20 aos 59 anos. Promove a melhoria das condições do indivíduo, contribui de modo efetivo para redução das doenças e da mortalidade, por meio do enfrentamento dos fatores de risco. A área também é responsável por incentivar o acesso desse grupo aos serviços de saúde.

7. SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tem como propósitos gerais: proteger a saúde e reabilitar pessoas com deficiência na capacidade funcional e desempenho (reabilitação física, auditiva e visual), garantir atendimento a pacientes com bolsas de ostomias e deficiência intelectual. Contribui para a inclusão desses indivíduos em todas as esferas da vida social e previne agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

8. SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Promove o acesso da população penitenciária às ações e serviços do SUS. As condições de confinamento, como a superlotação, violência e insalubridade que envolvem a situação de prisão são determinantes para a qualidade de vida das pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais.

Contato

Ministério da Saúde - MS
SAF Sul, Trecho 02, Bloco F, Torre II,
Edifício Premium - Térreo sala 18.
CEP: 70070-600 - Brasília - DF
TEL.: 3306 8114
www.saude.gov.br

Disque Saúde

0800 61 1997

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde

www.saude.gov.br/bvs



Ministério
da Saúde



SE/SAA/CCDD/Editora MS - Brasília/DF - maio - 21x29,7cm - OS 2010/290

SAS

Departamento de Ações
Programáticas Estratégicas

DAPES/SAS

Secretaria de Atenção à Saúde

Conheça o DAPES

O Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES) integra a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS). Entre as competências da SAS está a promoção do desenvolvimento de ações estratégicas do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturador as ações de atenção básica em saúde. A secretaria é formada por cerca de 50 áreas técnicas divididas entre diversos departamentos.

Neste fôlder você conhecerá um pouco mais sobre o DAPES, departamento que propõe e implementa políticas públicas de modo a garantir a atenção integral às populações estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS). Suas ações são transversais à atenção básica, e à média e alta complexidade. Esse departamento possui oito áreas técnicas: saúde da criança e do aleitamento materno; saúde do adolescente e do jovem; saúde da mulher; saúde mental, álcool e outras drogas; saúde do idoso; saúde da pessoa com deficiência; saúde no sistema penitenciário e saúde do homem.



1. SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO

Tem como objetivo elaborar as diretrizes políticas e técnicas para a atenção integral à saúde da criança de 0 a 9 anos. Promove ações de incentivo e qualificação da vigilância, de crescimento e desenvolvimento, atenção



SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO

MATERNO

SAÚDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM

SAÚDE DO IDOSO

SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

SAÚDE DA MULHER

SAÚDE DO HOMEM

SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

à saúde do recém-nascido, promoção e apoio ao aleitamento materno, prevenção de violências e promoção da paz e redução da mortalidade infantil.

2. SAÚDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM

Essa área é voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde de adolescentes e jovens, na faixa etária dos 10 aos 24 anos. Promove atenção ao crescimento e desenvolvimento, saúde sexual e reprodutiva, e ações para a redução da mortalidade por violência e acidentes, visa reduzir a incidência de doenças e agravos e melhorar a qualidade de vida dessa população.

3. SAÚDE DO IDOSO

Tem como base a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, que direciona medidas coletivas e individuais de saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. A finalidade primordial desta política é recuperar, manter e promover a autonomia e independência dos idosos. As ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, de prestação e cuidados continuados e de reabilitação de idosos são o foco dessa área.

4. SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Tem o intuito de reduzir de forma programada e pactuada os leitos psiquiátricos de baixa qualidade, ao mesmo tempo em que qualifica, expande e fortalece a rede extra-hospitalar (Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos e leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais). Inclui também ações de saúde mental na atenção básica, além de uma política de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. A área também é responsável por ações de reinserção do indivíduo na sociedade, como o Programa De Volta pra Casa, que fornece uma ajuda de custo ao paciente com transtorno mental, após longo período em internação.



5. SAÚDE DA MULHER

Promove a melhoria das condições de vida e saúde das brasileiras por meio de ações que ampliam o acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. A área atua nos seguintes temas estratégicos: planejamento reprodutivo (métodos contraceptivos e reprodução humana assistida); atenção obstétrica (pré-natal, parto, puerpério, urgências e emergências obstétricas e aborto); vigilância epidemiológica do óbito materno; violência sexual e doméstica; climatério; gênero e saúde mental; feminização da aids e doenças sexualmente transmissíveis; câncer de colo de útero e mama. As ações da área também têm como foco as mulheres negras, quilombolas, em situação de prisão, indígenas, do campo e da floresta, com deficiência, transexuais, lésbicas, bissexuais, idosas, em situação de rua e ciganas, entre outras.